

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO 215

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2024

Natividade-TO, 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS nos termos da Lei nº 022 de 01 de março de 2014, e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pela Lei Federal 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Decreto - Lei 7.508/11 e Resolução 452/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade organizada, permitindo uma instância de discussão, acompanhamento, avaliação e fiscalização.

CONSIDERANDO a garantia da composição partidária de usuários, em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.

CONSIDERANDO o respeito às indicações feitas pelas Entidades previstas no art. 25, alíneas “a”, “b” e “c” do Regimento Interno do CMS, a saber: 01 representante das Entidades Religiosas; 01 representante das Entidades Educacionais; 01 representante do Sindicato os Trabalhadores Rurais; 01 representante da Segurança Pública; 01 representante da APAE; 01 representante da Associação de Moradores, Comercial ou Pastorais; 03 representantes dos trabalhadores da saúde; 02 representantes do Governo e 01 representante de Serviço da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Municipal de Saúde, urgentemente se reestruturar na forma do art. 25, 26, 27, 28 e 29 do Regimento Interno do CMS, permitindo ao mesmo, realizar urgentemente a eleição da mesa diretora, na forma do art. 40, 41 e 42 da normativa do CMS, mediante as prévias publicações das chapas no prazo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Natividade/TO, os seguintes membros:

§1º REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

I - Representantes das Entidades Religiosas

- a) Titular: Simone Rodrigues de Souza Rêgo
b) Suplente: Izabela da Silva Suarte

II - Representantes das Entidades Educacionais

- a) Titular: Raquel Carneiro de Souza
b) Suplente: Priscila Cardoso de Paiva

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular: José Batista Coutinho
b) Suplente: Anísio de Sales Dias

IV - Representantes de Integrantes de Segurança

- a) Titular: Mirian de Abreu Caldeira
b) Suplente: Valderi Nere Belém

V - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais

- a) Titular: Vanessa Carneiro Nonato
b) Suplente: Dolores Ferreira de Jesus da Silva

VI - Representantes da ACINAT- Associação Comercial de Natividade - TO

- a) Titular: Volnei Adriano Sabini
b) Suplente: Neuber Alves da Silva

§2º REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE

- a) Titular: Eliana do Sacramento Santos
b) Suplente: Jacklliny Batista de Carvalho

- a) Titular: Lucimeire Ferreira Gomes
b) Suplente: Deuselina Dionísio de Santana

- a) Titular: Raimunda Coelho Maranhão
b) Suplente: Luziene Bispo da Cruz

§3º REPRESENTANTES DO GOVERNO

- a) Titular: Welisson Moreira Maia
b) Suplente: Lucidalva Dias de Oliveira

- a) Titular: Vanessa Celeste Bezerra do Nascimento Pereira
b) Suplente: Lícia Araújo Pinheiro

§4º REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

- a) Titular: Vithoria Cardoso dos Santos
b) Suplente: Genyson Mascarenhas Gomes

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde são eleitos para exercer o mandato de 03 (três) anos (2024/2026).

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo as atividades prestadas consideradas serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias de março de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal